

TABELA PARA ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.286, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025

Nível de Classificação	Carga Horária de Capacitação
A	40 horas
B	60 horas
C	90 horas
D	120 horas
E	150 horas